

EDITAL Nº 070/2024 – PPGE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 066/2024  
E DE HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E  
INDEFERIDAS DOS(AS)  
CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE  
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES  
DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO –  
NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO –  
TURMA 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação PPGE, nível Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna pública a retificação.

**ONDE SE LÊ:**

2.2. Descrição dos itens dos Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE.

3.1. *Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:*

3.1.1. *Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2024, nomeado conforme segue: nomedocandidato-u-lattes.pdf;*

3.1.2. *Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: títulodoprojetou.pdf;*

3.1.2.1. *Qualquer informação constante no arquivo postado, que possibilite a identificação da autoria (meta dados, rodapé, cabeçalho, etc.), implicará em imediata desclassificação;*

3.1.3. *Comprovante de conclusão do curso de graduação, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso de graduação, conforme ANEXO II;*

3.1.4 *O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF.*

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº 070/2024 – PPGE

**LEIA-SE:**

2.2. Descrição dos itens dos Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE.

3.1. *Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:*

3.1.1. *Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2024, nomeado conforme segue: nomedocandidato-u-lattes.pdf;*

3.1.2. *Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: titulodoprojetou.pdf;*

3.1.2.1. *Qualquer informação constante no arquivo postado, que possibilite a identificação da autoria (meta dados, rodapé, cabeçalho, etc.), implicará em imediata desclassificação;*

3.1.3. *Comprovante de conclusão do curso de mestrado, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso de mestrado, conforme ANEXO II;*

3.1.4 *O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF.*

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Irati – Guarapuava, 08 de outubro de 2024.



*Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari*  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



**EDITAL Nº 070/2024 – PPGE**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus Santa Cruz:* Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus CEDETEG:* Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus de Irati:* Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR